

DECRETO Nº 1295/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.836,40 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(329) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(372) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.836,40
	TOTAL	6.836,40

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(326) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(371) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.836,40
	TOTAL	6.836,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Junho de 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos